



PORTARIA N° 136/2023/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE n° 2023/274058;

R E S O L V E :

Art. 1º **Dispensar** o servidor **FÁBIO AUGUSTO MIRANDA**, matrícula n° 200143, das atividades de assessoramento técnico junto à Corregedoria-Geral.

Art. 2º **Relotar** o referido servidor no Departamento de Gestão de Pessoas (DGP), prestando suporte técnico ao Departamento Administrativo (DADM), até ulterior deliberação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/03/2023.

Belém-PA, 16 de março de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS